

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.048/2023 - Recurso Administrativo, ROP 16/2023, item 3.4.2.4, de 16/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Ilha do Sol Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 34.612.170/0003-00

Processo: 25351.202965/2022-08

Expediente: 0454978/23-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2023](#), realizada no dia 5/4/2023, item 2.2.12. [Aresto nº 1.559](#), de 5/4/2023, publicado no DOU nº 67, de 6/4/2023.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.2.005.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 194/2023/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2637766** e o código CRC **E82A00FB**.

Referência: Processo nº
25351.900033/2023-05

SEI nº 2637766